



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52

Ofício n.º 041/2025-GP-PMSLG/MA

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Greison Ribeiro Araújo

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ASSUNTO: Encaminho a Lei Municipal n.º 621/2024, Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordos para pagamento antecipado de precatórios com concessão de descontos, parcelamento e compensação com débitos inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo que, encaminho a Vossa Excelência, devidamente sancionada a Lei Municipal n.º 621/2025, nos termos do Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

